



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

DISPENSA Nº. 023/2025

PROCESSO Nº. 040/2025

OBJETO: Aquisição de 09(nove) bandeiras oficiais, sendo 03 (três) da República Federativa do Brasil, 03 (três) do Estado de Minas Gerais e 03(três) do Município de Camanducaia-MG, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, malha bloqueada, indesmalhável, com estampa digital de mais alta qualidade e resistência, modelo dupla face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hasteamento, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,93 X 1,35 METROS – 3,0 panos), destinadas à Câmara Municipal de Camanducaia.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Respalado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa N F Grande & Cia Ltda- EPP, inscrita sob o CNPJ nº 79.034.153/0001-00, objetivando a contratação da empresa para aquisição de 09(nove) bandeiras oficiais, sendo 03 (três) da República Federativa do Brasil, 03 (três) do Estado de Minas Gerais e 03(três) do Município de Camanducaia-MG, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, malha bloqueada, indesmalhável, com estampa digital de mais alta qualidade e resistência, modelo dupla face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hasteamento, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,93 X 1,35 METROS – 3,0 panos), destinadas à Câmara Municipal de Camanducaia.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Camanducaia, 11 de julho de 2025.

Edivaldo Batista Marques

Presidente

Câmara Municipal de Camanducaia/MG

